



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 4/2025/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.001086/2025-05
DOCUMENTO SEI N° 2565544

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do *CAMPUS ARIQUEMES*, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n.º 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO do Edital n.º 04/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro DE 2025 (SEI n.º 2554675), para Institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores do IFRO Campus Ariquemes.**

Onde se Lê:

Quadro 2. Cronograma de atividades.

Atividades	Período
Publicação do Edital	12 de fevereiro de 2025.
Início da submissão via SUAP	01 de Março de 2025.
Período de inscrição/submissão via SUAP	Até o dia 15 de cada mês (entre março e novembro de 2025).
Resultado final da Análise de inscrições/submissões para cada período (mensal)	Segunda quinzena de cada mês (entre fevereiro e novembro de 2024).
Solicitação de Recursos via SUAP	Até 2 dias após a Homologação do Resultado Final.
Prazo limite para entrega do Relatório Final via SUAP	Até 30 dias após encerramento do projeto.

Leia-se:

Quadro 2. Cronograma de atividades.

Atividades	Período
Publicação do Edital	12 de fevereiro de 2025.
Início da submissão via SUAP	01 de Março de 2025.
Período de inscrição/submissão via SUAP	Até o dia 15 de cada mês (entre março e novembro de 2025).
Resultado final da Análise de inscrições/submissões para cada período (mensal)	Segunda quinzena de cada mês (entre março e novembro de 2024).
Solicitação de Recursos via SUAP	Até 2 dias após a Homologação do Resultado Final.
Prazo limite para entrega do Relatório Final via SUAP	Até 30 dias após encerramento do projeto.

As demais disposições permanecem inalteradas.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2572975** e o código CRC **7CE985F5**.

Referência: Processo nº 23243.001762/2025-32

SEI nº 2572975